

MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU

EDITAL PROPESQ/PPG/POS nº 08/2017

Processo de Seleção de Candidatos para Cursos do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*

O Centro Universitário UnirG, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ em Gurupi/TO, torna público aos interessados, que se encontram abertas as inscrições entre os dias **27 de novembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018**, para seleção de candidatos ingressarem nos cursos de Especialização nesta Instituição nos termos da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, a qual estabelece normas para o funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de especialização com fundamento no Parecer CNE/CES nº 263/2006 e em conformidade com o Regulamento da Pós-Graduação aprovado no Conselho Acadêmico Superior pela Resolução CONSUP nº 009, de 20 de agosto de 2013, destinado a portadores de diploma de graduação em cursos superiores reconhecidos pelo MEC e acadêmicos regularmente matriculados no último ano da graduação conforme Resolução CONSUP nº 011, de 28 de abril de 2016 (item 5.5 desse edital) e de acordo com as condições que seguem:

1. DA OFERTA DE CURSOS

1.1 ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- a) Agronegócios;
- b) Ciências Criminais - O Crime e o Criminoso;
- c) Controladoria e Finanças;
- d) Direito Tributário;
- e) Direitos Humanos e Acesso à Justiça;
- f) Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.

1.2 ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE

- a) Análises Clínicas e Microbiologia;
- b) Educação Física Aplicada ao Fitness e ao Wellness;
- c) Enfermagem em Oncologia;
- d) Farmacologia Clínica e Terapêutica com ênfase em prescrição farmacêutica;
- e) Psicologia Clínica – Avaliação e Intervenção;
- f) Terapia Intensiva;
- g) Urgência, Emergência e Socorrista.

1.3 ÁREA: EDUCAÇÃO

- a) Educação Física Escolar;
- b) Gestão Educacional;
- c) Metodologias Ativas para o Ensino Superior.

2. DAS VAGAS

2.1 Será oferecido o máximo de 50 (cinquenta) vagas por curso e, o mínimo, segundo planilha de viabilidade econômica de cada curso (Anexo I).

2.2 Caso determinado curso não alcance o mínimo de inscritos conforme planilha de viabilidade econômica, o (a) inscrito (a) poderá optar pela migração para outro curso que haja a disponibilidade de vaga.

3. DO OBJETIVO

3.1 Selecionar candidatos para Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nos projetos das áreas citadas no item 1 (um) deste Edital, turma 2018/1.

4. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 Entre os dias **27 de novembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o preenchimento das vagas para o ano letivo de 2018/1.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio de formulário específico, publicado na internet, no seguinte endereço virtual: www.propesq.unirg.edu.br.

4.3 A seleção e classificação dos candidatos seguirão a ordem de inscrição até o preenchimento das vagas ofertadas.

4.4 A relação dos inscritos será publicada na página www.propesq.unirg.edu.br a partir do dia **19 de fevereiro de 2018**. Caberá ao candidato à responsabilidade de verificar o resultado divulgado para, a seguir, providenciar a documentação necessária para efetivação da matrícula no prazo determinado por este Edital.

OBS.: Caso haja desistência, as vagas remanescentes serão preenchidas priorizando a ordem de inscrição.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Para efetuar a matrícula serão observados os seguintes requisitos:

- I) Ter **concluído** o curso de ensino superior regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;
- II) Apresentar documentação necessária para a confirmação da Matrícula, qual seja:
 - a) *Curriculum Vitae* (I- Identificação pessoal, II- Formação Acadêmica e III- Principais experiências profissionais);
 - b) Cópia autenticada do Diploma de graduação, devidamente registrado;
 - c) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação em IES reconhecida pelo MEC;
 - d) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
 - e) Cópia autenticada do CPF;
 - f) Cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - g) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - h) Cópia autenticada da Certidão de nascimento ou casamento (em caso de alteração de sobrenome);
 - i) Documento de quitação com o Serviço Militar (homens);
 - j) Cópia do Comprovante de endereço;
 - k) 01 Foto 3x4.

5.2 Os documentos serão entregues na Secretaria Geral da Pós-Graduação (Av. Guanabara nº 1500, quadra 326, lote 11 - Gurupi - TO – CAMPUS II).

5.3 As matrículas serão realizadas entre os dias **19 a 21 de fevereiro de 2018**.

5.4 A matrícula somente será validada e efetivada após a confirmação do pagamento do boleto de matrícula.

5.5 Será admitido o ingresso na modalidade “Aluno Extraordinário” aos acadêmicos regularmente matriculados no último ano da graduação e **em todas as disciplinas suficientes para integralização de cursos de graduação**, observadas as diretrizes desta IES e demais normas que forem pertinentes.

5.6 As informações prestadas no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua matrícula automaticamente cancelada.

5.7 As informações prestadas pelos acadêmicos concluintes no ato da matrícula serão de inteira responsabilidade do mesmo, no momento de efetivação da matrícula o mesmo tem que apresentar o diploma/certificado de conclusão.

5.8 A matrícula será efetuada conforme ordem de inscrição atendendo ao item 2.1 deste Edital.

5.9 A homologação das matrículas será publicada no endereço eletrônico da UnirG – www.propesq.unirg.edu.br, conforme o cronograma estipulado neste Edital.

5.10 O curso será ministrado preferencialmente aos sábados (período integral - manhã e à tarde), e no domingo (período integral - manhã e à tarde). Os horários poderão ser alterados, excepcionalmente, a critério plausível do coordenador de Curso. Tal fato será justificado e comunicado com a antecedência mínima de 15 dias corridos, por parte da assistência de logística do curso.

5.11 O Conteúdo Programático de cada curso segue no Anexo II deste Edital.

5.12 A documentação dos candidatos não matriculados será mantida sob a guarda do Centro Universitário UnirG pelo período de 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação do resultado final e poderá ser recolhida pelo candidato interessado.

5.13 Transcorrido 04 (quatro) meses da publicação do resultado final, toda documentação restante será incinerada.

5.14 O aluno matriculado, que decidir pela desistência do curso, terá até o primeiro dia de aula para requerer o ressarcimento.

- 5.14.1 A devolução a que se refere o item anterior será de 80% (oitenta por cento) do valor pago.
- 5.14.2 Depois dos prazos estipulados, não haverá ressarcimento, ficando o valor pago para cobrir os custos administrativos e operacionais.

5.15 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

| DIA E MÊS | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| 24 de novembro de 2017 | Publicação do Edital |
| 27 de novembro de 2017 a 18 de fevereiro de 2018 | Inscrições |
| 19 de fevereiro de 2018 | Divulgação dos Resultados |
| 19 a 21 de fevereiro de 2018 | Matrículas |
| 21 de fevereiro de 2018 | Último dia para pagamento de boleto de matrícula |
| 24 de fevereiro de 2018 | Início dos cursos* |

* As datas poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério do Centro Universitário UnirG.

6. DO INVESTIMENTO

- 6.1 O valor de cada curso consta estipulado no Anexo I deste Edital.
- 6.2 O valor mensal deverá ser quitado até o dia 20 de cada mês por meio de boleto bancário.
- 6.3 Ocorrendo atraso nos pagamentos das parcelas de mensalidades, incidirão sobre as mesmas, as seguintes penalidades:
- Multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela vencida;
 - Juros de mora, a razão de 1% (um por cento) ao mês;
 - Atualização monetária com base na variação do I-GPM, ou outro índice oficial que vier em sua substituição, desde o dia do vencimento até a data do seu efetivo pagamento;
 - Após 10 (dez) dias do vencimento de cada parcela será iniciado procedimento administrativo e/ou judicial de cobrança, sendo todos os custos e despesas com honorários advocatícios, protestos de títulos, taxas e emolumentos incidentes, por conta exclusiva do contratante. A Fundação UNIRG poderá ainda, negativar o nome do devedor em cadastro ou serviços legalmente constituídos e destinados à proteção de crédito, independente do procedimento administrativo/judicial cabível.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 7.1 A avaliação das respectivas disciplinas será feita de acordo com a metodologia desenvolvida pelo Docente, respeitando a seguinte estrutura:
- Será atribuída uma nota, expressa em grau numérico de **0 (zero) a 10 (dez), graduada em décimos, sem arredondamento**;
 - Apuração da média final das disciplinas, mediante provas, exames e/ou trabalhos, conceito e participação na disciplina, segundo critério do docente responsável;
 - Aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme critério estipulado no Projeto Pedagógico de cada curso oferecido.
 - Apuração da frequência às aulas e atividades previstas à distância;
- 7.2 A média de aprovação em cada disciplina é **7,0 (sete inteiros)**;
- 7.3 Independentemente dos demais resultados obtidos, será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que não obtiver frequência mínima, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária e média aritmética abaixo de 7,0 (sete inteiros).

8. DA EMISSÃO DE CERTIFICADO

- 8.1 O pós-graduando terá direito ao certificado se, cumulativamente, preencher os seguintes requisitos:
- Ter entregado todos os documentos exigidos para a matrícula;
 - Ter concluído e sido aprovado em todos os módulos/disciplinas/estágios estipulados no Projeto Pedagógico do curso;
 - Ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) **em cada módulo/disciplina/estágio** do curso.
 - Ter alcançado a média final de 7,0 (sete inteiros) em cada módulo/disciplina/estágio do curso;

- e) Ter cumprido e obtido aprovação no Trabalho de Conclusão de seu respectivo Curso.
- f) Estar quite com todos os órgãos da IES.

9. ESTRUTURA CURRICULAR E CORPO DOCENTE

9.1 A Estrutura Curricular e relação do Corpo Docente dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, estão disponíveis para consulta na Secretaria Geral da Pós-Graduação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Centro Universitário UnirG se reserva o direito de não colocar em funcionamento, curso que não contar com o mínimo de alunos matriculados segundo o Plano de Viabilidade Econômica de cada curso, até a 1º (primeira) semana antes do início das aulas.

10.2 O Centro Universitário UnirG se reserva o direito de utilizar, para fins institucionais, as imagens dos candidatos obtidas nos dias de aula, sem que para isso tenha de solicitar autorização do candidato.

10.3 O Centro Universitário UnirG foi credenciado pelo Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, prorrogado pelo Decreto Governamental 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012, em substituição à Lei Municipal nº1.566 de 18/12/2004 que criou a Faculdade UNIRG e alterou a denominação de Fundação Educacional de Gurupi para Fundação UNIRG que, por sua vez, substituiu a Lei nº 611, de fevereiro de 1985.

10.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário UnirG, Gurupi-TO.

11. CONTATOS

11.1 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ): Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 – Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi – TO, CEP: 77423-250.e -mail da PROPESQ: propesq@unirg.edu.br.

11.2 Fone:(63) 3612-7602.

11.3 Portal PROPESQ: www.propesq.unirg.edu.br.

11.4 Secretaria Geral da Pós-Graduação: Av. Guanabara nº 1500, quadra 326, lote 11 - Gurupi – TO, CEP: 77403-080. Fone: (63) 3612-7594.

Gurupi-TO, 24 de novembro 2017.

Dr. Marcos Gontijo da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 084/2016

| Anexo I | | | | | | | |
|-----------------------|---|--|--|--------------|--------------------|-------------|--|
| Pós-Graduação 2018 | | | | | | | |
| CURSOS | OBJETIVO | A QUEM SE DESTINA: | C.H | VALOR MENSAL | MESES DE PAGAMENTO | COORDENADOR | |
| ÁREA: NEGÓCIOS | | | | | | | |
| 01 | Agronegócios | Formar profissionais com perfis distintos, com conhecimento em agronegócios que tenham visão holística direcionada às relações de mercados do agronegócio e organizações. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC nas áreas de Administração, Economia, Direito, Agronomia e afins. | 360 h | 240,00 | 12 | Me. Alexandre Dias |
| 02 | Ciências Criminais - O Crime e o Criminoso | Qualificar os profissionais com conhecimentos teórico, prático e científico nas áreas de ciências criminais no estudo do crime e do criminoso, para que os mesmos possam fazer uma avaliação crítica das questões sociais que envolvam as políticas criminais e que possam exercer todas as atividades afetas as áreas ligadas às profissões regulamentadas. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC nas áreas de Direito, Psicologia e Serviço Social e afins. | 360 h | 299,00 | 12 | Ma. Celma Mendonça Milhomem Jardim |
| 03 | Controladoria e Finanças | Proporcionar aos participantes os conhecimentos necessários para avaliar o desempenho empresarial e dar suporte à tomada de decisão que gere valor para a organização, aliando conhecimentos teóricos e práticos. | Profissionais Graduados nas áreas de contabilidade, administração e afins. | 360 h | 295,00 | 12 | Ma. Alessandra Martins |
| 04 | Direito Tributário | Proporcionar aos participantes os conhecimentos necessários para compreender e analisar, de maneira crítica e sob o ponto de vista multidisciplinar, as principais questões jurídicas, regulatórias e fiscalizatórias envolvendo a tributação no Brasil. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Administração e afins. | 360 h | 299,00 | 12 | Ma. Verbena Medeiros Brito |
| 05 | Direitos Humanos e Acesso à Justiça | Instrumentalizar profissionais graduados em Direito para atuar na solução de conflitos sociais a partir da perspectiva dos Direitos Humanos, contribuindo para uma maior reflexão sobre as questões específicas deste campo de atuação, suas implicações éticas e técnicas. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC na área de Direito. | 360h | 299,00 | 12 | Me. Gilson Ribeiro Carvalho Filho |
| 06 | Gestão Pública e Desenvolvimento Regional | Qualificar profissionais graduados em qualquer área e técnicos de nível superior de instituições públicas e privadas, focando a gestão pública e o desenvolvimento regional. | Portadores de diploma de Graduação em qualquer curso de nível superior reconhecido pelo MEC. | 360 h | 240,00 | 12 | Ma. Maria das Graças Bastos de Sousa |
| ÁREA: SAÚDE | | | | | | | |
| 07 | Análises Clínicas e Microbiologia | Propagar o conhecimento na área de Análises Clínicas e Microbiologia, aprimorando assim a qualidade do profissional e sua atuação em seu respectivo nicho, proporcionando ao profissional da área de saúde conhecimentos avançados e atuais nos campos das análises clínicas, bem como, capacitando-o como um profissional em Análises Clínicas e Microbiologia, capaz de gerir e trabalhar em laboratórios e hospitais sempre voltados para a saúde-doença, cidadania, ética e os programas de saúde pública. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC nas áreas de Farmácia, Biomedicina ou outras áreas do conhecimento afins às Ciências Biológicas. | 360 h | 299,00 | 12 | Dr. Marcos Gontijo da Silva |
| 08 | Educação Física Aplicada ao Fitness e ao Wellness | O curso direcionará o profissional de Educação Física e de áreas afins ao seu aperfeiçoamento técnico, científico e prático, proporcionando conhecimento e habilidades que o permitirão melhorar sua atuação no mercado de trabalho. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC nas áreas de Educação Física, profissionais de nível superior que atuam em academias nas áreas de musculação, aulas coletivas, proprietários de academia e profissionais da área de saúde e áreas afins. | 360 h | 249,00 | 12 | Ma. Eliana Zellmer Poerschke Farençena |
| 09 | Enfermagem em Oncologia | Capacitar profissionais enfermeiros para atuarem e executarem ações na perspectiva de cuidados e controle do câncer, formando especialistas comprometidos com a saúde e qualidade de vida das pessoas, de suas famílias e da coletividade, para | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC na área de Enfermagem. | 360 h | 299,00 | 12 | Ma. Denise Soares de Alcântara |

| | | | | | | | |
|-----------------------|--|--|--|--------------|--------|----|--|
| | | atuarem na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, com autonomia, conhecimento técnico e científico e em consonância com os preceitos éticos, bioéticos e legais da Enfermagem. | | | | | |
| 10 | Farmacologia Clínica e Terapêutica com ênfase em prescrição farmacêutica | Aprimorar o conhecimento nas diversas áreas da saúde, com o que há de mais novo no mercado nacional na terapia clínica farmacológica, habilitando esses profissionais para atuarem em equipes multidisciplinares com conhecimentos teórico, prático e científico, para serem dispensados aos seus respectivos pacientes. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, nas áreas de Farmácia, Medicina, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia e Biomedicina. | 380 h | 310,00 | 15 | Me. Bruno Nunes do Vale |
| 11 | Psicologia Clínica- Avaliação e Intervenção | Qualificar os profissionais Psicólogos com conhecimentos teórico, prático e científico dispensados às pessoas que apresentam transtornos comportamentais e ao sofrimento humano. | Portadores de diploma de Graduação e/ou licenciado reconhecido pelo MEC em Psicologia. | 390 h | 295,00 | 13 | Me. Iran Johnathan S. Oliveira |
| 12 | Terapia Intensiva | Qualificar os profissionais das diversas áreas da saúde, fisioterapeutas, enfermeiros, nutricionistas e médicos para atuarem em equipe multiprofissional com conhecimentos teórico, prático e científico dispensados ao tratamento do paciente crítico. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, nas áreas de Fisioterapia, Enfermagem, Medicina e Nutrição. | 390 h | 320,00 | 14 | Ma. Janne Marques Silveira |
| 13 | Urgência Emergência e Socorrista | Qualificar os profissionais Médicos, enfermeiros e Fisioterapeutas para reconhecer os aspectos técnico-científicos em relação aos principais temas de Medicina de Urgência e Emergência com aplicação de raciocínio crítico no diagnóstico e no tratamento, privilegiando o enfoque teórico-prático de qualificação. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC nas áreas de Fisioterapia, Enfermagem e Medicina. | 360 h | 339,00 | 14 | Ma. Janne Marques Silveira |
| AREA: EDUCAÇÃO | | | | | | | |
| 14 | Educação Física Escolar | Proporcionar aos alunos, que atuam ou venham a atuar na educação básica, uma formação continuada de qualidade, articulando a produção do conhecimento com práticas pedagógicas inovadoras, contribuindo para uma intervenção profissional crítica e criativa. | Portadores de diploma de Graduação reconhecido pelo MEC nas áreas de Educação Física e áreas afins, | 370 h | 249,00 | 13 | Ma. Eliana Zellmer Poerschke Farenzena |
| 15 | Gestão Educacional | Qualificar os gestores, proporcionando-lhes uma visão geral e integrada das áreas funcionais de organizações educacionais. | Portadores de diploma de Graduação em qualquer curso de nível superior reconhecido pelo MEC. | 360 h | 250,00 | 15 | Dra. Lady Sakay |
| 16 | Metodologias Ativas Para o Ensino Superior | Estudar diversas técnicas e estratégias de aprendizagem ativa que orientam a atuação de professores de todos os cursos de graduação. Contribuir para a formação dos professores da UnirG, desenvolvendo um perfil de profissionais críticos, reflexivos, capazes de trabalhar em equipe e de aprender juntos. | Professores das diversas áreas de conhecimento que atuam no Centro Universitário UnirG. | 360 h | 259,00 | 12 | Dra. Marcilene de Assis Alves Araújo |

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CURSOS

| ÁREA: NEGÓCIOS | | |
|----------------|---|----------------------|
| 1. | CURSO: Agronegócios (360h) | |
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 1.1. | Introdução ao Agronegócio | 30h |
| 1.2. | Fundamentos da Administração | 30h |
| 1.3. | Administração Estratégica e Competitividade no agronegócio | 30h |
| 1.4. | Agronegócio e desenvolvimento regional: Clusters/Aglomerados, cooperativas, agropolos e arranjos produtivos locais. | 30h |
| 1.5. | Análise econômica em agronegócio | 30h |
| 1.6. | Marketing e Estratégias em Agronegócios | 30h |
| 1.7. | Análise de Cadeias Produtivas | 30h |
| 1.8. | Métodos Estatísticos | 30h |
| 1.9. | Coordenação de Sistemas Agroindustriais | 30h |
| 1.10. | Introdução ao Mercado de Futuros | 30h |
| 1.11. | Metodologia e Técnica de Pesquisa Científica | 30h |
| 1.12. | Logística em Agronegócios | 30h |
| 1.13. | TCC | -- |
| 2. | CURSO: Ciências Criminais - O Crime e o Criminoso (360h) | |
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 2.1. | O Direito Penal Contemporâneo – Tendências e Limites | 30h |
| 2.2. | Teoria Geral do Delito – A Estrutura do Crime e Teoria do Garantismo Penal | 30h |
| 2.3. | Psicopatologia, Análise do Comportamento e terapia comportamental. | 30h |
| 2.4. | Temas especiais de Direito Penal e Criminologia | 30h |
| 2.5. | Metodologia da Pesquisa Científica | 30h |
| 2.6. | Estado Democrático de Direito em Sociedades Periféricas: Direitos e Relações Sociais | 30h |
| 2.7. | Criminologia | 30h |
| 2.8. | Análise Clínica do comportamento - A vertente do Criminoso | 30h |
| 2.9. | Intervenções Comunitárias - prevenção à criminalidade | 30h |
| 2.10. | Introdução à Psiquiatria – Controle Social, comportamento desviante e saúde mental | 30h |
| 2.11. | A Cidadania e o Sistema Penitenciário Brasileiro | 30h |
| 2.12. | Prática Supervisionada | 30h |
| 2.13. | TCC | -- |
| 3. | CURSO: Controladoria e Finanças (360h) | |
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 3.1. | Introdução a Controladoria e Finanças | 30h |
| 3.2. | Métodos Quantitativos | 30h |
| 3.3. | Economia Política | 30h |
| 3.4. | Análise de Custos | 30h |
| 3.5. | Planejamento Estratégico | 30h |
| 3.6. | Governança Corporativa | 30h |
| 3.7. | Análise das Demonstrações Financeiras | 30h |
| 3.8. | Controladoria | 30h |
| 3.9. | Finanças Corporativas | 30h |
| 3.10. | Orçamento Empresarial | 30h |
| 3.11. | Metodologia e Técnica de Pesquisa Científica | 30h |
| 3.12. | Planejamento Tributário | 30h |
| 3.13. | TCC - Artigo Científico | -- |
| 4. | CURSO: Direito Tributário (360h) | |
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 4.1. | Direito Constitucional e Econômico | 30h |
| 4.2. | Orçamento Público e Planejamento do Estado | 30h |
| 4.3. | Legislação Tributária | 30h |
| 4.4. | Princípios Tributários e Limites ao Poder de Tributar | 30h |
| 4.5. | Contabilidade Financeira | 30h |
| 4.6. | Planejamento Tributário | 30h |
| 4.7. | Administração Fiscal | 30h |
| 4.8. | Processo Judicial Tributário | 30h |
| 4.9. | Crimes Contra a Ordem Tributária | 30h |
| 4.10. | Direito Tributário Internacional | 30h |
| 4.11. | Metodologia e Técnica de Pesquisa Científica | 30h |
| 4.12. | Didática do Ensino Superior | 30h |
| 4.13. | TCC - Artigo Científico | -- |
| 5. | CURSO: Direitos Humanos e Acesso a Justiça (360h) | |
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 5.1. | Teoria Geral dos Direitos Humanos | 30h |
| 5.2. | Acesso à Justiça | 30h |
| 5.3. | Teorias da Justiça | 30h |
| 5.4. | O devido Processo Legal: O Processo Penal brasileiro e a Convenção Americana dos Direitos Humanos | 30h |
| 5.5. | Teoria da Pena e Direitos Humanos | 30h |
| 5.6. | Jurisdição Civil e Acesso Efetivo à Justiça | 30h |
| 5.7. | Proteção dos Direitos Sociais, Econômicos e Culturais | 30h |
| 5.8. | Processo Eletrônico | 30h |
| 5.9. | Métodos Alternativos de Composição dos Conflitos | 30h |
| 5.10. | Jurisprudência das Cortes Internacionais: TPI e CIDH | 30h |
| 5.11. | Metodologia da Pesquisa Científica | 30h |
| 5.12. | Metodologia do Ensino Superior | 30h |
| 5.13. | TCC - Artigo Científico | -- |
| 6. | CURSO: Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (360h) | |
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 6.1. | Administração Pública e Políticas de Desenvolvimento Regional | 30h |
| 6.2. | Fundamentos Jurídicos da Administração Pública | 30h |
| 6.3. | Configurações Interorganizacionais para o Desenvolvimento | 30h |
| 6.4. | Gestão Financeira e Orçamentária no Setor Público | 30h |
| 6.5. | Marketing Público | 30h |
| 6.6. | Sistemas de Informação no Setor Público | 30h |
| 6.7. | Gestão de Pessoas no Setor Público | 30h |
| 6.8. | Elaboração de Projetos de Desenvolvimento Regional | 30h |
| 6.9. | Metodologia da Pesquisa Científica | 30h |
| 6.10. | Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável | 30h |
| 6.11. | Gestão da Qualidade Aplicada ao Setor Público | 30h |
| 6.12. | Políticas Públicas Sociais: Cultura, Lazer e Cidadania. | 30h |
| 6.13. | TCC - Artigo Científico | -- |

| AREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE | | |
|-------------------------|---|---------------|
| 7. | CURSO: Análises Clínicas e Microbiologia (360h) | |
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 7.1. | Introdução às Análises Clínicas e Microbiologia | 30h |
| 7.2. | Gestão de Laboratórios e Controle de Qualidade | 30h |
| 7.3. | Biossegurança e Biotecnologia Aplicada às Ciências da Saúde | 30h |
| 7.4. | Parasitologia e Uroanálise | 30h |
| 7.5. | Bioestatística | 30h |
| 7.6. | Líquidos Biológicos | 30h |
| 7.7. | Colpocitologia | 30h |
| 7.8. | Bacteriologia e Diagnósticos Laboratoriais | 30h |
| 7.9. | Hematologia | 30h |
| 7.10. | Imunologia | 30h |
| 7.11. | Micologia e Virologia | 30h |
| 7.12. | Metodologia científica | 30h |
| 7.13. | TCC - Artigo Científico | -- |

| 8. | CURSO: Educação Física Aplicada ao Fitness e ao Wellness (360h) | |
|-------|---|---------------|
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 8.1. | Gestão e Marketing Aplicado a Academias. | 30h |
| 8.2. | Biomecânica e Cinesiologia na Musculação. | 30h |
| 8.3. | Atividade física e Orientação de Programas de Exercícios para Populações Especiais. | 30h |
| 8.4. | Medidas, Avaliação e Prescrição de Exercício Físico Aeróbico/ Anaeróbico E Flexibilidade. | 30h |
| 8.5. | Atividades Aquáticas Aplicadas ao Fitness e Wellness. | 30h |
| 8.6. | Bases Fisiológicas e Metodológicas do treinamento físico. | 30h |
| 8.7. | Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica | 30h |
| 8.8. | Aulas Coletivas em fitness e Wellness. | 30h |
| 8.9. | Periodização do Treinamento Aplicado ao Fitness e ao Wellness | 30h |
| 8.10. | Treinamento Funcional. | 30h |
| 8.11. | Bioestatística e Bioética | 30h |
| 8.12. | Nutrição, Suplementação e Emagrecimento. | 30h |
| 8.13. | TCC - Artigo Científico | -- |

| 9. | CURSO: Enfermagem em Oncologia (360h) | |
|-------|---|---------------|
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 9.1. | Introdução à Oncologia | 30h |
| 9.2. | Bases Farmacológicas e Terapia Antineoplásica | 30h |
| 9.3. | Metodologia da Pesquisa Científica | 30h |
| 9.4. | Aspectos Epidemiológicos, Bioéticos e Legais em Oncologia | 30h |
| 9.5. | Trabalho de Conclusão de Curso | 30h |
| 9.6. | Diagnóstico em oncologia | 30h |
| 9.7. | Gerenciamento em Enfermagem Oncológica | 30h |
| 9.8. | Cuidados Paliativos e Dor em oncologia | 30h |
| 9.9. | Especialidades em Oncologia | 30h |
| 9.10. | Sistematização da Assistência de Enfermagem em Oncologia | 30h |
| 9.11. | Gerenciamento de Risco e Segurança do Paciente | 30h |
| 9.12. | Visitas Técnicas | 30h |
| 9.13. | TCC - Artigo Científico | -- |

| 10. | CURSO: Farmacologia Clínica e Terapêutica com ênfase em Prescrição Farmacêutica (380h) | |
|--------|--|---------------|
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 10.1. | Farmacologia Clínica e Terapêutica | 30h |
| 10.2. | Metodologia da Pesquisa Científica | 20h |
| 10.3. | Fisiopatologia e Farmacologia Clínica e Terapêutica do Sistema Nervoso Autônomo (SNA) simpático e parassimpático | 30h |
| 10.4. | Bioestatística | 20h |
| 10.5. | Fisiopatologia do Sistema Nervoso Central (SNC) e Farmacologia Clínica e Terapêutica do SNC (Psicofarmacologia Clínica) | 30h |
| 10.6. | Fitoterapia Clínica e Terapêutica | 20h |
| 10.7. | Fisiopatologia e Farmacologia Clínica e Terapêutica dos processos infecciosos | 30h |
| 10.8. | Fisiopatologia e Farmacologia Clínica e Terapêutica dos Distúrbios Cardiovasculares e Renais | 30h |
| 10.9. | Fisiopatologia e Farmacologia Clínica e Terapêutica dos processos inflamatórios | 30h |
| 10.10. | Fisiopatologia e Farmacologia Clínica e Terapêutica dos Distúrbios Gastrointestinais | 30h |
| 10.11. | Fisiopatologia e Farmacologia Clínica e Terapêutica dos Distúrbios Respiratórios | 20h |
| 10.12. | Fisiopatologia e Farmacologia Clínica e Terapêutica dos Distúrbios Endócrinos e Metabólicos. | 30h |
| 10.13. | Legislação Farmacêutica, Aspectos Jurídicos da Prescrição Farmacêutica, Fundamentos de Farmacovigilância e Farmacoepidemiologia. | 30h |
| 10.14. | Semiologia Básica | 30h |
| 10.15. | TCC - Artigo Científico | -- |

| 11. | CURSO: Psicologia Clínica – Avaliação e Intervenção (390h) | |
|--------|---|---------------|
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 11.1. | Psicopatologia e Análise do Comportamento | 30h |
| 11.2. | Metodologia da Pesquisa Científica | 30h |
| 11.3. | Comportamento Respondente x Operante: Emoções | 30h |
| 11.4. | Avaliação Comportamental e Relação Terapêutica | 30h |
| 11.5. | Métodos Observacionais e Experimentais | 30h |
| 11.6. | Análise Clínica do Comportamento | 30h |
| 11.7. | Psicofarmacologia | 30h |
| 11.8. | Transtornos de Ansiedade e Transtornos do Humor | 30h |
| 11.9. | Transtornos Psicóticos, Disfunções Sexuais e Transtornos Alimentares. | 30h |
| 11.10. | Intervenções Comunitárias | 30h |
| 11.11. | Terapia Comportamental e Técnicas terapêuticas | 30h |
| 11.12. | Prática Supervisionada | 30h |
| 11.13. | Prática Supervisionada | 30h |
| 11.14. | TCC - Artigo Científico | -- |

| 12. | CURSO: Terapia Intensiva (400h) | |
|------|---|---------------|
| | DISCIPLINAS | CARGA-HORÁRIA |
| 12.1 | Anátomo-Fisiologia Cardiovascular e Respiratória | 30h |
| 12.2 | Metodologia da Pesquisa Científica | 20h |
| 12.3 | Cuidados com o paciente em Terapia Intensiva | 30h |
| 12.4 | Exames Complementares | 30h |
| 12.5 | Infectologia em Terapia Intensiva | 30h |
| 12.6 | Nutrição em Terapia Intensiva | 30h |
| 12.7 | Ventilação Mecânica Não Invasiva e Oxigenoterapia | 30h |
| 12.8 | Sedação e Via Aérea Artificial | 30h |
| 12.9 | Ventilação Mecânica Invasiva | 30h |

| | | |
|-------|--|-----|
| 12.10 | Terapia Intensiva em Cardiologia | 30h |
| 12.11 | Terapia Intensiva em Neurologia | 30h |
| 12.12 | Estágio Supervisionado na Unidade de Terapia Intensiva | 40h |
| 12.13 | Administração e Gerenciamento em Terapia Intensiva | 20h |
| 12.14 | Bioestatística | 20h |
| 12.15 | TCC - Artigo Científico | - |

| 13. CURSO: Urgência, Emergência e Socorrista (390h) | | |
|---|---|---------------|
| DISCIPLINAS | | CARGA-HORÁRIA |
| 13.1 | Anatomo-fisiologia Cardiovascular e respiratória | 30h |
| 13.2 | RCP | 30h |
| 13.3 | Metodologia da Pesquisa Científica Bioestatística | 30h |
| 13.4 | Reconhecimento, monitorização e avaliação do paciente crítico. | 30h |
| 13.4 | Ventilação Mecânica e Oxigenoterapia I | 30h |
| 13.5 | Ventilação Mecânica e Oxigenoterapia | 30h |
| 13.6 | Primeiro atendimento ao trauma | 30h |
| 13.7 | O ambiente da urgência e emergência | 30h |
| 13.8 | Atendimento Pré e Intra-Hospitalar nas Urgências | 30h |
| 13.9 | Urgências e Emergências Geriátricas | 30h |
| 13.10 | Urgências e emergências em Obstetria | 30h |
| 13.11 | Urgências e Emergências Neurológicas e Psiquiátricas | 30h |
| 13.12 | Tópicos selecionados e Situações Especiais em Atendimento de Emergência | 30h |
| 13.13 | TCC | - |

| ÁREA: EDUCAÇÃO | | |
|---|--|---------------|
| 14. CURSO: Educação Física Escolar (370h) | | |
| DISCIPLINAS | | CARGA-HORÁRIA |
| 14.1. | Educação Física Escolar e Saúde | 30h |
| 14.2. | Educação Física na Pré-escola | 30h |
| 14.3. | Diretrizes Curriculares e Planejamento para a Educação Física Escolar. | 30h |
| 14.4. | Fundamentos teóricos Metodológicos da Educação Física escolar | 30h |
| 14.5. | Maturação Biológica e Desenvolvimento Motor | 20h |
| 14.6. | Metodologia do Esporte: Individual e Coletivo | 30h |
| 14.7. | Jogos, Recreação e Atividades rítmicas e expressivas. | 30h |
| 14.8. | Diversidade e Educação Inclusiva | 30h |
| 14.9. | Práticas Corporais Alternativas na Escola | 30h |
| 14.10. | Metodologia da Pesquisa e da Produção Científica | 30h |
| 14.11. | Planejamento pedagógico e avaliação escolar | 30h |
| 14.12. | Didática do Ensino Superior | 30h |
| 14.13. | Tópicos avançados em Educação Física escolar | 20h |

| 15. CURSO: Gestão Educacional (360h) | | |
|--------------------------------------|--|---------------|
| DISCIPLINAS | | CARGA-HORÁRIA |
| 15.1. | Gestão de Operações | 20h |
| 15.2. | Gestão Financeira (custos, previsão orçamentária, formação de preços, inadimplência) | 30h |
| 15.3. | Gestão do Conhecimento nas Organizações | 30h |
| 15.4. | Contabilidade Empresarial para Educação | 30h |
| 15.5. | Contrato de Prestação de Serviços Educacionais | 10h |
| 15.6. | Economia e Mercado Educacional | 20h |
| 15.7. | Planejamento Estratégico e Empreendedorismo | 30h |
| 15.8. | Ensino a Distância – Legislação, Implantação e Gerenciamento | 20h |
| 15.9. | Gestão de Sala de Aula | 20h |
| 15.10. | Gestão e Planejamento Educacional | 30h |
| 15.11. | Acessibilidade no Contexto Educacional | 20h |
| 15.12. | Legislação Educacional | 30h |
| 15.13. | Metodologia de Elaboração de Artigos | 30h |
| 15.14. | Plano de Desenvolvimento Institucional | 20h |
| 15.15. | TIC-Tecnologia de Informação e Comunicação | 20h |
| 15.16. | Orientação ao Artigo de Conclusão de Curso | -- |

| 16. CURSO: Metodologias Ativas para Ensino Superior (360h) | | |
|--|---|---------------|
| DISCIPLINAS | | CARGA-HORÁRIA |
| 16.1. | Metodologias ativas I | 30h |
| 16.2. | Metodologias ativas II | 30h |
| 16.3. | Metodologias ativas III | 30h |
| 16.4. | Metodologias ativas IV | 30h |
| 16.5. | Planejamento de ensino | 30h |
| 16.6. | Educação Humanista Inovadora: Ensino na Era Digital | 30h |
| 16.7. | Instrumentalização para o Ensino a Distância | 30h |
| 16.8. | Práticas interdisciplinares e metodologia de projetos | 30h |
| 16.9. | Educação Inclusiva e Diversidade | 30h |
| 16.10. | Seminário de prática de ensino I | 30h |
| 16.11. | Seminário de prática de ensino II | 30h |
| 16.12. | Produções Acadêmico-Científicas | 30h |